



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
21/01/2022

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 44 /2022

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuênciia do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo no sentido de proceder aos serviços abaixo:

**IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DA MELHOR IDADE NOS
BAIRROS SANTA SOFIA E SÃO MIGUEL**

Justificativa

A justificativa para o requerimento em questão encontra-se pautado na Dignidade da Pessoa Humana, fundamento basilar de toda estrutura de nossa Lei Maior.

O objetivo principal e de extrema importância é possibilitar ao grupo da terceira idade uma melhor qualidade de vida, a valorização da autoestima, assim como possibilitar um maior entrosamento entre todos evitando o isolamento social.

E como o núcleo do CRAS permitir a todos os municíipes terem acesso aos seus direitos sem precisar ir a outro bairro.

Vale salientar também, que o bairro em questão carece de estrutura para atividades sociais, e é isolado do centro e dos demais bairros do município o que impossibilita ainda mais a convivência da terceira idade com os demais grupos sociais.

Neste sentido é necessário o a união dos Poderes Executivo, Legislativo assim como toda sociedade civil organizada para a criação do referido núcleo.

Outro fator importante é que à Assistência Social encontra suporte legal em nossa Carta Magna em seu artigo 203 que assim dispõem:

Artigo 203- A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos.

Diantede todo o exposto requer que seja aceito o referido pedido.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Vereador
Matrícula: 0162121

Bruno de Almeida Santos
Vereador

RECEBIDO

24/01/2022